

DECRETO Nº 105/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções o Servidor Público Municipal **Francisco Jose Santin**, ocupante do Cargo de Motorista, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, conforme Anexo I, Código 02.06, da Lei Complementar Municipal nº 77/2022, em virtude de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art.2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28/04/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 25 de abril de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento